



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.437, DE 2015

Denomina “Vereador Marcos Silva” a BR 343, no trecho Teresina – PI / Parnaíba - PI.

Autor: Deputado SILAS FREIRE

Relator: Deputado EFRAIM FILHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.437, de 2015, de autoria do ilustre Deputado Silas Freire, pretende homenagear o falecido Vereador Marcos Silva, conferindo seu nome ao trecho da Rodovia BR-343, no trecho situado entre os municípios de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí.

Apresentada por seu autor nesta Casa em 16/07/2015, a proposição foi pela Mesa Diretora submetida à apreciação conclusiva das Comissões de Viação e Transportes (CVT) e de Cultura (CCULT), para a análise do mérito, bem como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara. Tramita ordinariamente e submete-se à apreciação conclusiva das Comissões.

A matéria foi em 3/8/2015 aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Na Comissão de Cultura, onde deu entrada em 24/9/2015, não se ofereceram emendas à proposição, no prazo regimental.

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº Lei nº 2437, de 2015, aqui examinado, é da lavra do nobre Deputado Silas Freire e objetiva homenagear o Sr. Marcos Silva, personalidade de expressão política na capital piauiense. Ele foi Vice-prefeito de Teresina e também Vereador por oito anos nesta cidade, chegando ao posto de Vice-Presidente da Câmara, prestando sempre relevantes serviços à população de seu estado e região.

O proponente da homenagem relata que o ingresso do Vereador Marcos Silva na política ocorreu quase naturalmente, em virtude da tradição de sua família neste meio, uma vez que era filho do ex-governador e ex-senador Alberto Tavares Silva, de quem foi o primeiro suplente, no período de 1999 a 2006.

Homem discreto e cordial, o homenageado foi um profissional competente e especialmente dedicado aos projetos de mobilidade urbana no Estado. Foi também Diretor Geral da Companhia Metropolitana (Metrô) de Teresina, cargo que ocupava quando de seu falecimento, aos 65 anos, em 29/3/2015.

Em razão das expressivas contribuições de Marcos Silva na política piauiense, o ilustre colega Deputado Silas Freire deseja prestar-lhe “esta singela homenagem por meio da presente proposição”, que denomina “Vereador Marcos Silva” a BR 343, no trecho Teresina – PI / Parnaíba - PI.

O projeto de lei foi aprovado na CVT, que entendeu ter o mesmo atendido tanto aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação,

Em vista de sua biografia, a homenagem proposta nos parece culturalmente meritória, fazendo justiça a um homem trabalhador e querido por seus concidadãos. Por todas as razões apresentadas, ainda que ciente do conteúdo da Súmula nº 1/2013, de recomendação aos relatores desta Comissão de Cultura, no que tange aos projetos de denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, não pode este relator deixar de se manifestar favoravelmente a uma iniciativa que objetiva homenagear tão ilustre piauiense, como o foi o Vereador Marcos Silva.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.437, de 2015, de autoria do ilustre deputado Silas Freire.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator